

ASSESSORIA TÉCNICA**Documento:** [089100280](#) | **Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE**

Com base no Decreto nº 11.619 de 25 de julho de 2023, da Presidência da República, que convoca a 4ª Conferência Nacional da Juventude, com o tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania conjuntamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, no uso das suas atribuições legais, previstas nas Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e Lei Municipal nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, convocam a 4ª Conferência Municipal da Juventude, a ser realizada nos dias 22, 23 e 24 de setembro do corrente, com o objetivo geral de revalidar o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Juventude realizada em 2019, para o desenvolvimento do município de São Paulo, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de vivenciar a juventude, bem como fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito.

2023, no Projeto **TRABALHABILIDADE SÊNIOR**, sob nº **GCMI/315.4/19**, com validade de 2 (dois) anos a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, **concede** o registro para **MSA CUIDADOS LTDA**, em 30 de agosto de 2023, no Programa **Instituição de Longa Permanência para Idosos - SEMPRE AOS CUIDADOS**, sob nº **CMI/756/23**, com validade de 4 (quatro) anos a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso e Resolução 12/GCMI/2019, **concede** o registro para **INSTITUTO NACIONAL CIDADANIA E TRABALHO - INCT**, em 30 de agosto de 2023, no Projeto **HORTA ORGÂNICA DA MALÚ, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**, sob nº **CMI/757/23**, com validade de 2 (dois) anos a partir desta data.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso e Resolução 03/GCMI/2019, **concede** o registro para **NOTTING HILL GROUP LTDA**, em 30

SCAGLIUSI

-6066.2020/0001713-8 0005415800492-1 8 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS
 -0000.2020/0000937-5 0008730202851-1 3 GAFISA S/A.
 -0000.2020/0007555-6 0005403001980-1 1 PRP BELLEGARDI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

-0000.2018/0061442-6 0011508003954-1 72 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 -6068.2023/0007188-0 0002111500011-1 242 ART SHINE PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Documento: [089206138](#) | **Notificação****CAP-DPD**

6068.2022/0003697-8 MARIA ABRANTES CORREIA NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO

*Informamos a existência de débito com vencimento de 30 dias a